



Colégio Militar de Brasília

INFORMATIVO Nº 183/2024

PROVAS DE RECUPERAÇÃO FINAL - ORIENTAÇÕES

Senhores pais e responsáveis e estimados alunos do Colégio Militar de Brasília.

Os alunos que não obtiverem uma Nota Final (NF) mínima de 6,0 em cada disciplina são obrigados a realizar as Provas de Recuperação Final (PRF), cujo cálculo da Nota Final (NF) deverá seguir os critérios estabelecidos:

$$NF = (NP1 + NP2 + NP3) / 3 \geq 6,0$$

O objetivo das Provas de Recuperação Final (PRF) é verificar os conhecimentos fundamentais que permitem ao aluno avançar nos anos letivos subsequentes. As avaliações são realizadas por disciplina. Para que um estudante seja considerado apto à promoção para o ano seguinte, é essencial que ele, após a PRF, obtenha uma Nota de Recuperação Final (NFR) igual ou superior a 5,0, de acordo com a fórmula que estabelece a aprovação **após a Prova de Recuperação**:

$$NFR = (NF + PRF) / 2 \geq 5,0$$

O aluno que tiver uma **Nota Final (NF) entre 5,0 e 5,9** deverá realizar a Prova de Recuperação Final (PRF). Se não alcançar uma Nota Final Recuperada (NFR) igual ou superior a 5,0, independentemente do número de disciplinas em questão, será aprovado pelo Conselho de Classe de Recuperação (CCR), desde que tenha feito a PRF, sem necessidade de análise adicional, sendo classificado como Aprovado pelo CCR.

Por outro lado, o aluno que **não tiver uma NF entre 5,0 e 6,0 e, após a PRF, possuir uma NFR compreendida entre 4,5 e 4,9** em apenas uma disciplina do Ensino Fundamental ou em até duas disciplinas do Ensino Médio será direcionado ao CCR, responsável por avaliar qualitativamente o processo.

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor educação para nossos jovens alunos.

ZUM ZARAVALHO!

Brasília, 28 de novembro de 2024.

THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel

Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília